



**CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA**

*Mesópolis – Santa Salete – Santa Albertina – Marinópolis – Pontalinda –
Vitória Brasil – Aspásia – Urânia – Jales – São Francisco – Paranapuã – Dirce Reis.*

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17**

O CORECA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.701.841/0001-75, com sede na Rua 8, nº 2860, Centro, Município de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **FLÁVIO PRANDI FRANCO**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a aplicação direta do item 8.2 do aludido Edital de abertura de processo de seleção pública e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF; **Considerando** a publicação do EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17 no jornal “A Tribuna” de 19 de fevereiro de 2017, Ano 30 nº 1452, página A 13, faz saber e **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar o presente **Edital de Rerratificação o Processo de Seleção Pública n.º 01/17, DETERMINANDO** a alteração da data de aplicação das provas com a seguinte retificação no referido Edital:

1. Fica alterada a data prevista para aplicação das provas do **item 5.1.1.** do Edital de Processo de Seleção Pública, anteriormente prevista para o dia 26/03/20017, passando a constar como segue:

5.1.1 A aplicação das provas objetivas será unicamente no Município de Jales, **inicialmente prevista para o dia 30 de abril de 2017**, em local e horário oportunamente divulgados em Edital Público de convocação para as provas, não havendo em hipótese alguma de falar-se em convocação pessoal.

Ficam ainda integralmente mantidas as demais condições e regras estabelecidas no EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/17, de 17 de fevereiro de 2017, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado no site: www.concursospublica.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jales, em 16 de março de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Presidente do CORECA